



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

***RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO REFERÊNCIA - 2021***



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINÍZIO

Prefeito Municipal

MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS

Secretária Mun. de Assistência Social

JANICLÉSIA ARAÚJO

Coordenadora do CRAS

JACQUELINE MONTEIRO

Coordenadora do CREAS

ROSELÚCIA RIBEIRO ALVES

Coordenadora do PCF

AGDA MATOS SANTOS

Coordenadora do SCFV

FÁTIMA CALDAS

Coordenadora do Programa Cadastro Único



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IDENTIFICAÇÃO

➤ **Dados da Prefeitura**

Nome: Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

Prefeito: Augusto César Aguiar Dinizio

Endereço: Rua C, 112, Conjunto MariaRosa, Centro, Malhada dos Bois/SE

Gestão: Municipal

➤ **Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social**

Nome: Maria Haline Jesus dos Santos

Endereço: Rua do Comércio, nº 170, Centro, Malhada dos Bois/SE

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

CNPJ do FMAS: 14.531.150/0001-36

E-mail Institucional: smas.malhadadosbois@gmail.com



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Assistência Social em âmbito local, durante o ano de 2021, enfocando os aspectos primordiais para que sejam promovidos os meios necessários para o exercício do SUAS. Elaborado pela Gestora e sua Equipe Técnica e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS visa tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

O papel central desse órgão público é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social. O referido instrumento de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, para isso, por meio da Vigilância Socioassistencial, apresenta um diagnóstico social do município de Malhada dos Bois/SE, selecionado com base em indicadores socioeconômicos, relacionados à multiplicidade de saberes, que tem como objetivo estabelecer diretrizes de planejamento e execução das ações propostas pela SMAS.

Com este instrumento, pretende-se auxiliar a rede da assistência social na articulação e expansão das ações, de forma integradora, mobilizando toda a rede e ampliando assim o potencial participativo nas decisões das políticas públicas da assistência social. Apresentamos um panorama do que foi realizado no ano anterior, importando dados orçamentários e registros dos serviços desenvolvidos em todo o município, o que confirma os avanços alcançados e obstáculos superados, bem como aponta as direções futuras. Com este relatório, é possível avaliar nossa estrutura atual juntamente com os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar os planos para um amanhã mais sólido, pautado em uma nova trajetória com a inserção de diferentes desafios e inovações.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1.GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social-PNAS. No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Malhada dos Bois, a SEMAS assume a atribuição de consolidar essa política em âmbito municipal em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. A SMAS tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial.

No ano de 2021 a equipe da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial realizou atividades com intuito de atender o proposto em planejamento, a saber: as ações de aprimoramento na Organização, estruturação e padronização de informações em âmbito Municipal, gerenciamento e consulta de sistemas informatizados para elaboração de diagnósticos e estudos, isso tudo acompanhado de monitoramento e avaliação, planejamento e organização de ações de busca ativa e notificações de violências e violações de direitos. A produção, sistematização e análise de informações territorialidades sobre as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre as famílias e indivíduos, são indicadores importantes para que a vigilância avalie a qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial, consolidando conceitos e lançando desafios para o município na oferta do serviço. Para isso As fontes de informação podem ser as mais diversas possíveis, indo desde uma série de aplicativos disponibilizados nacionalmente, como CADUNICO, Censo SUAS, o



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Registro Mensal de Atendimentos (RMA) e aplicativos estaduais e municipais, assim como informações coletadas pelos profissionais dos serviços em sua convivência com o território.

– Atividades Desenvolvidas pela Vigilância Socioassistencial

A equipe da Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial do município de Malhada dos Bois desenvolveu atividades importantes para as ações da Política de Assistência Social em âmbito local, SMAS, principalmente as de análise de territórios no que trata de identificação de demandas para serviços e das ofertas da política de Assistência Social.

➤ Abaixo as etapas de atividades desenvolvidas em 2021

- Olhar pra demanda potencial e buscar um maior equilíbrio (oferta/ demanda);
- Elaborar análises e indicadores territorializados;
- Apoiar a organização das ações de busca ativa;
- Apoio a gestão.

➤ Atividades desenvolvidas

- Elaboração do relatório de gestão da Coordenação de Vigilância Socioassistencial referente ao ano de 2021 e apresentação no CMAS e na Gestão com os resultados alcançados em 2021;
- Filtração de variáveis de banco de dados do CADUNICO (PBF) e MEU INSS (BPC) para criação de relação territorial por CRAS dos beneficiários de Programas Sociais, para subsidiar as atividades de busca ativa e outras;
- Apresentação de dados mensais, acompanhamento e monitoramento do sistema RMA-MDS;
- Elaboração de protocolo técnico no combate a COVID 19 nas atividades sócio educativas, como forma de proteção ao usuário do SUAS e trabalhadores do SUAS;
- Elaboração de projeto e do instrumental técnico, objetivando mapeamento da rede socioassistencial local;
- Preenchimento do Censo SUAS 2021: Gestão Municipal, Fundo Municipal, Conselho, CRAS e CREAS;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Debates com equipes técnicas e coordenadores sobre o papel da Vigilância. Socioassistencial com intuito de aprimoramento dos serviços, estruturação e padronização das informações por meio dos instrumentais técnicos;
- Elaboração de relatório monitoramento - das proteções; gestão e do controle social;
- Assessoramento técnico nas ações de planejamento das proteções sociais.

2. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

2.1 – Programa de Apoio Integral à Família (PAIF)

O Programa de Apoio Integral à Família (PAIF) faz parte da Proteção Social Básica, pois dentro da territorialidade, trabalha a população usuária objetivando manter os vínculos familiares, elevação da autoestima, encaminhamento às demais Políticas Públicas, visitas domiciliares, encaminhamentos de BPC, atendimento psicossocial de caso, grupo de gestantes, grupo de mulheres e outros grupos, a exemplo da 3ª Idade que é o nosso grupo mais antigo e animado com atividades lúdicas, palestras educativas, intercâmbio com grupos de outros municípios, recreação, dinâmicas, comemoração de datas festivas.

O PAIF é um serviço da Proteção Social Básica da Assistência Social e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais “consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida”. Esta modalidade de serviço é ofertada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - Joana Luiza Caldas Aguiar de Moura e está direcionada a:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

No tocante às atividades realizadas pela equipe técnica PAIF no CRAS no ano de 2021, todas foram voltadas à busca ativa de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social para inclusão em seus serviços, no trabalho com grupos de convivência e em encaminhamentos para diversos serviços em termos de políticas sociais ofertadas pelo município e pelo território. Nos povoados também realizamos a busca ativa de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, o acompanhamento dos beneficiários do BPC/LOAS e de idosos, para orientar e levá-los ao acesso aos serviços do CRAS e encaminhar para diversas políticas sociais.

Durante todo o ano foi realizado o trabalho do PAIF em conjunto com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos de idade e aos beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF.

As atividades do CRAS e do PAIF foram iniciadas desde janeiro deste ano com ações de cunho preventivo, protetivo e proativo, contando com visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações, acompanhamentos, relatórios psicossociais, ações intersetoriais, palestras, oficinas, campanhas educativas, entre outros.

Em virtude da pandemia da COVID 19, o Grupo da Terceira Idade em 2021 foi trabalhado no CRAS pela equipe do órgão e Secretaria, de forma remota, como forma de proteger os idosos, uma vez que apesar de já se encontrarem vacinados fazem parte do grupo de risco. Conforme avaliação dos idosos, o grupo continua sendo extremamente produtivo, despertando grande satisfação e aprovação da forma como são conduzidos os trabalhos pelos freqüentadores do grupo.

Durante o ano foram encaminhadas famílias para terem acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), contudo não podemos deixar de ressaltar que todas as



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

peças além de serem orientadas e encaminhadas também foram acompanhadas pela equipe até o final do processo junto ao INSS. É preciso destacar que na Proteção Social Básica, o CRAS consiste na porta de entrada de serviços socioassistenciais, assim como para a articulação de outras áreas das políticas públicas e sociais. O trabalho da equipe técnica de referência, psicóloga e assistente social, é pautado pela participação e interação junto a outros profissionais de áreas e instituições das políticas sociais da saúde, previdência social, assistência social, habitação, cultura, esporte, educação, meio ambiente, agricultura e finanças.

Durante o início de ano, as equipes se reúnem com a Gestão para elaborar o Planejamento Macro, diante do reconhecimento do risco e das vulnerabilidades sociais para discutirem sobre suas demandas e ações necessárias ao Serviço, com a finalidade de propor trabalho que venha a fortalecer os vínculos familiares e inserir sujeitos na sociedade de forma emancipada. Realizam também reuniões periódicas com a coordenação do CRAS e com a gestão, a fim de avaliar o desempenho destas atividades.

As ações do PAIF são realizadas de segunda-feira à sexta-feira, onde são atendidas famílias, que em sua maioria buscam: orientações acerca da Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS), orientações sobre o PBF, descumprimento de condicionalidade, benefícios eventuais da assistência social, declaração para segunda via de certidão de nascimento e casamento gratuitos, encaminhamentos para os serviços de saúde e diversos serviços da rede socioassistencial.

2.2 – Benefícios Eventuais

Classifica-se como benefícios eventuais, qualquer necessidade advinda de situações de vulnerabilidade social com o cunho imediato, priorizando famílias que se encontram em extrema pobreza e no caso de calamidade pública. Como Benefício Eventual ofertado em 2021, podemos destacar a doação de auxílio financeira, concessão de cestas básicas, doações estas, feitas somente em situação de extrema necessidade, e através de relatórios sociais para liberação desta ajuda que são assinados pela assistente social do CRAS. É



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

pertinente ressaltar que, em virtude da pandemia do COVID 19 ocorreu um aumento considerável na procura dos serviços ofertados pelo CRAS. Visto que houve aumento do número de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.3 – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

A Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu em 2021 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem o Número de Identificação Social (NIS) para receberem a carteira. Também tem direito a carteira, os idosos que não tem como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora, o número do NIS e foto.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas. O idoso que não possuir NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A Secretaria emite a carteira em um prazo de 45 dias (prazo do MDS). Durante esse prazo é fornecida uma declaração provisória, garantindo o direito à gratuidade e o desconto. A carteira é válida por dois anos, em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto.

2.4 – Carteira Interestadual do Idoso

A Secretaria Municipal de Assistência Social emitiu em 2021 a carteira que garante a gratuidade em viagens interestaduais para pessoas com mais de 60 anos, que ganham até 02 salários mínimos mensais. Os idosos devem estar registrados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e terem o Número de Identificação Social (NIS) para receberem a carteira. Também tem direito a carteira, os idosos que não tem



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

como comprovar renda. O documento tem dados de identificação do idoso e do município em que ele mora, o número do NIS e foto.

O Estatuto do Idoso estabelece a reserva de duas vagas por veículo rodoviário para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, ou o desconto de 50% no valor da passagem para idosos que excederem as vagas gratuitas. O idoso que não possuir NIS deve se cadastrar no Cadastro Único. A Secretaria emite a carteira em um prazo de 45 dias (prazo do MDS). Durante esse prazo é fornecida uma declaração provisória, garantindo o direito à gratuidade e o desconto. A carteira é válida por dois anos, em todo o país. Para solicitar o bilhete de viagem do idoso, é necessário se dirigir ao ponto de venda da empresa na rodoviária com a carteira do idoso e documento com foto.

2.5 – Programa de Incentivo ao Comércio Local e Feira Livre

Em 20 de Abril de 2019 começou a vigorar, no município, o **Programa de Incentivo ao Comércio Local e Feira Livre** que foi instituído através da Lei Nº 136 de 21 de Novembro de 2017 e que visa garantir o direito a proteção social básica de caráter suplementar da população do município de 164 **(Cento e sessenta e quatro)** famílias que recebem, mensalmente, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) em tickets para serem gastos no comércio local. O que significou uma injeção no comércio local de **R\$ 13.120,00 (Treze mil e sete e vinte reais)** mensais.

Quanto às ações do PAIF é realizada de segunda a sexta-feira, onde a maioria das famílias buscam orientações sobre o Programa Bolsa Família; são acompanhadas famílias em descumprimento de condicionalidades; orientações sobre o Benefício da Prestação Continuada (BPC); encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; concessão de benefícios eventuais, encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com o início da pandemia os atendimentos não foram interrompidos, manteve sua dinâmica de atendimento, serviços e programas funcionando de forma intensificada e dentro dos cuidados necessários, entre eles foram acompanhamentos familiar com a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

equipe técnica do PAIF **247** (duzentos e quarenta e sete) famílias, onde recebem, periodicamente, visita da equipe técnica do CRAS, assim como encaminhamento para os serviços socioassistenciais, inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, caso necessário concessão de benefícios eventuais. Contudo foram realizados pela a equipe técnica **1.846(mil oitocentos e quarenta e três)** atendimentos particularizados, sendo que **78 (setenta e oito) atendimentos foram psicológicos**.

Também foram efetuadas **247 (Duzentas e quarenta e sete)** visitas domiciliares com as famílias em que se encontra em situações de vulnerabilidades sociais em tempos de pandemia. Não podemos deixar de ressaltar que a concessão de benefícios eventuais é muito procurada, inclusive foram concedidos **845 (oitocentos e quarenta e cinco)** outros benefícios eventuais, auxílio financeiro ofertado por essa Secretaria Municipal de Assistência Social as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social de risco social e pessoal.

Intensificamos a entrega de cestas básicas de alimentos a fim de colaborar com as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do município distribuindo cestas de alimentos não perecíveis a fim de superar a vulnerabilidade social, a falta de emprego e também da diminuição de circulação da população durante o período do risco de contaminação pelo COVID-19. Entretanto, apesar de enfrentarmos uma pandemia em que paralisou o mundo, por se tratar de algo novo, complexo e inesperado, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho em nenhum momento deixou de realizar as atividades junto ao público-alvo.

Desta forma montamos estratégias de enfrentamento a pandemia da COVID-19, como forma de assegurar aos nossos usuários que tivessem seus direitos garantidos. Sendo assim passamos a realizar atendimentos remotos através da criação de grupos no Whatsapp, divulgação de vídeos no instagram, facebook e visitas domiciliares.

Mesmo estando realizando o atendimento remoto não deixamos, em nenhum momento, de ofertar os serviços à população e realizamos, de casa em casa, com a equipe utilizando todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) o cadastramento das



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

famílias para recebimento do peixe da semana santa, busca ativa, comemoramos, à distância, campanha sinal vermelho contra a violência doméstica, o São João em casa, semana da criança, onde foram distribuídas cestas com alimentos juninos para os usuários dos SCFV, Páscoa, Dia das Mães, evento alusivo aos 18 de maio – dia nacional de combate à exploração sexual contra crianças e adolescentes com a distribuição de máscaras de proteção à população, ações referentes ao trabalho infantil e Natal. Não podemos esquecer que o CRAS atendem famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, então também houve distribuição de cestas básicas e kit de lanche e higiene para as famílias acompanhadas pelo CRAS e CREAS.

É perceptível que a adoção de novas estratégias de contato com os usuários promoveu a adoção de novas descobertas e habilidades pelos usuários que se tornaram mais próximos da tecnologia. Assim como serviu para trocar informações entre os usuários e a equipe técnica com a divulgação de vídeos educativos, campanhas, vídeos informativos, uma verdadeira rede de apoio a um momento tão difícil enfrentado por todos, assim como forma de “distrair” os frequentadores dos SCFV, mais especificamente os idosos, pois muitos já frequentavam há alguns anos o serviço e a presença semanal já fazia parte de sua rotina. É pertinente ressaltar que o SCFV promove a interação, socialização, descoberta de novas habilidades, estimulação da imaginação, sensorial, além de fortalecer o protagonismo social.

2.6 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

No ano de 2021 as nossas atividades foram desenvolvidas de forma remotas e semi-presenciais, devido a continuidade da covid-19. trimestralmente a equipe se reuniu para planejar as atividades, com o objetivo de melhorar as metas e superar alguns desafios impostos pela pandemia, buscando novas formas de prosseguir executando nosso trabalho ao longo do ano. em pauta formam abordadas as temáticas que seriam desenvolvidas com os usuários, de maneira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

que garantisse a qualidade do serviço em casa , com o auxílio da família a fim de fortalecer o vínculo familiar. Foram realizados acompanhamentos dos usuários através do grupos do whatsapp, ações e feedback das atividades semanais , andamento e execução das atividades com os vídeos, áudios ,fotos ,etc... que osicineiros e orientadores desenvolveram com os usuários , sendo que nas datas comemorativas e alusivas entregamos kits (higiênicos, juninos ,natalinos entre outros) com a equipe do SCFV e todo material de EPI, máscaras, álcool em gel e distanciamento social para proteger nossos usuários com o compromisso e responsabilidade de sempre .nossos técnicos, orientadores e oficineiros estão utilizando os meios mais simples e acessíveis para manter o contato com os usuários. seguimos o cronograma e dentro dele foram executadas as seguintes formas de oficinas: montagem de kits de materiais para os usuários desenvolverem suas tarefas, como tiaras e pulseiras, o baú de recordações com fotografias e lembranças dos seus familiares, reconhecendo seus sentimentos e etc... realizamos também a entrega de materias de montagem dos ovos de páscoa onde os usuários receberam em suas casas pra junto com um familiar desenvolver o ovo de páscoa, com propósito de fortalecer o vínculo familiar buscando dar continuidade nesse período desafiador , resignificando as vidas e ofertando o nosso melhor , outros usuários receberam ovos de páscoa. No decorrer de todo o ano conseguimos executar nossos serviços de forma cada vez mais a entrelaçar os laços familiares e comunitários ,promovendo a integração e a valorização do sentido da vida, com oficinas, umas já produzidas e outras para os usuários produzissem, no intuito de fortalecer o vínculo familiar em um tempo muito difícil que estamos vivenciando, pautando na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento da capacidade.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

2.7 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é um equipamento que integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no nível da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Constitui-se numa unidade pública estatal, de prestação de serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados, promovendo a integração de esforços, recursos e meios para enfrentar a dispersão dos serviços e potencializar a ação para os seus usuários, envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos que devem ofertar apoio e acompanhamento individualizado especializado.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece como usuários do CREAS, famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos, inseridos nos seguintes contextos:

- ❖ Crianças e adolescentes submetidos à violação de direitos, em decorrência de abuso ou exploração sexual, exploração do trabalho infantil, abandono, negligência, violência física, psicológica e fetal;
- ❖ Mulheres em situação de violação de direitos em decorrência de violência sexual, física ou psicológica;
- ❖ Idosos submetidos à violação de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência/abandono;
- ❖ Adultos que vivenciam situações de preconceito em decorrência do “grupo racial/étnico” a que pertencem ou pela sua orientação sexual, e por serem vítimas de violência doméstica/intrafamiliar;
- ❖ Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida - LA e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ❖ Famílias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em descumprimento de condicionalidades: quando esgotadas as intervenções de Proteção Social Básica por meio do Centro de Referência de Assistência Social –



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CRAS e a violação de direitos vier associada às situações de violência, como a negligência extrema;

- ❖ Pessoas em situação/trajetória de rua;
- ❖ Famílias com idosos em Centro Dia por período temporário de aproximadamente três meses e enquanto existir a possibilidade de reincidência das situações de violência;
- ❖ Famílias com usuários de substâncias psicoativas que vivenciam situações de violência. Estas famílias são público-alvo dos CREAS quando o uso de substâncias psicoativas por um ou mais de seus membros decorrer ou resultar em situações de violência aos usuários ou a toda família;
- ❖ Adolescentes e jovens após cumprimento de medida socioeducativa de Internação, Internação Provisória e Semi-internação, quando necessário suporte a reinserção sócio-familiar;
- ❖ Crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em Abrigo, Casa Lar ou Família Acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário suporte à reinserção sociofamiliar.

Os principais serviços oferecidos pelos CREAS:

- ❖ Acolhida à escuta qualificada individual, voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias;
- ❖ Produção de materiais educativos com suporte aos serviços;
- ❖ Realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais;
- ❖ Realização de visitas domiciliares;
- ❖ Atendimento sociofamiliar;
- ❖ Atendimento Psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaça ou violação de direitos individuais e coletivos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- ❖ Monitoramento da presença do trabalho infantil e das diversas formas de negligência, abuso e exploração, mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco;
- ❖ Acompanhamento da execução das medidas socioeducativas em meio aberto Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade;
- ❖ Inserir e acompanhar os adolescentes egressos do cumprimento de medidas socioeducativas privativas de liberdade.

Durante o ano de 2021 foram acompanhadas 30 (trinta) famílias, mensalmente, pela equipe técnica do CREAS, onde eram realizadas visitas domiciliares, atendimento psicossocial, orientação jurídico social, atendimento individualizado, encaminhamentos, entre outros. No entanto não podemos deixar de mencionar que a pandemia da COVID – 19 dificultou a realização das atividades em grupo, uma vez que as famílias acompanhadas pela equipe técnica se recusavam em freqüentar o CREAS.

2.8 – Programa Cadastro Único e Bolsa Família do governo federal

É um instrumento que retrata a situação socioeconômica da população no município para que se possa subsidiar os serviços e programas. Algumas situações e programas do governo federal que utilizam o Cadastro Único:

- Programa bolsa família;
- Programa minha casa minha vida;
- Tarifa social de energia elétrica;
- Desconto no INSS para donas e donos de casa;
- Dar suporte a gestão;
- Carteira do idoso;
- Isenção em concursos públicos.

2.8.1- Situação CADUNICO em Malhada dos Bois.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Coordenação do CADUNICO, atua de forma descentralizada, por meio da sede do prédio da SMAS e desenvolve as seguintes atividades no município:

- Gestão de Benefícios: Tem como objetivo motivar e acompanhar a situação dos benefícios das famílias do Programa Bolsa Família, realizando verificação de NIS, emissões de declarações aos programas usuários como, por exemplo, tarifa social de energia e previdência social para donos e donas de casa, transferência de município, emissões de ofícios à CAIXA ECONÔMICA, ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) e Desligamento voluntário, bloqueio, cancelamento e reversão de cancelamento dos benefícios das famílias beneficiárias do PBF.

Em decorrência da emergência em saúde pública de importância nacional, atendendo a **Portaria Nº 335, de 20 de março de 2020**. Estabelece medidas emergências na gestão do cadastro único. Estimativa de **457** tiveram o cadastro atualizado no ano de 2021 e sendo **64** atualizações de BPC DEFICIENTE /IDOSOS e **09** visitas domiciliares.

Quadro demonstrativo do quantitativo de famílias no CADUNICO e PBF no ano 2021:

Descrição	Quantidades
Total da famílias cadastradas no cadúnico	1091
Famílias em situação de extrema pobreza	536
Famílias em situação de pobreza	175
Famílias cadastradas com renda per capta mensal entre 178,00 a meio salário mínimo	210



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo	170
Números de famílias recebendo o bolsa	555

3. CONTROLE SOCIAL

Durante o ano de 2021, o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS ocorreram 06 (seis) reuniões virtuais para discussão, onde foi deliberado 08 (oito) resoluções, dentre elas: aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento federal e estadual 2021, Demonstrativo sintético financeiro do cofinanciamento federal e estadual do ano de 2019, aprovação do relatório de gestão 2020 e avaliação das ações desenvolvidas pela gestão pública e cadastramento das entidades no MDS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizou reuniões para discutir a política dos direitos da criança e do adolescente.

4. RECURSOS

4.1 - RECURSOS MATERIAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Programa Criança Feliz, SCFV e CREAS possuem equipamentos e acessórios suficientes para o desenvolvimento de suas atividades, onde dispomos de gaveteiros, armários de aço, birôs, cadeiras, ar condicionado, computadores, internet, ventiladores, recepção, cozinha, banheiros, ônibus, sala para reunião e almoxarifado.

4.1 - RECURSOS FINANCEIROS

Apesar dos recursos estaduais e federais recebidos durante o ano de 2021, os



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

mesmos continuam insuficientes para atender a demanda espontânea e identificada pela equipe da assistência social do município. Quanto aos recursos municipais, são disponibilizados diversos e constantes tipos de Benefícios Eventuais.

Repasse de cofinanciamento federal (MDS)

Bloco	Vvalor de repasse MENSAL em 2021
PSB – piso fixo	R\$ 6.000,00
IGD SUAS	R\$ 898,00
IDG-PBF	R\$ 1.860,00
BPC na Escola	R\$ 600,00
Criança Feliz	R\$ 5.500,00
SCFV	R\$ 3.000,00

4.2– RECURSOS HUMANOS

Quadro quantitativo de trabalhadores do SUAS

	Ensino fundamental	Ensino médio	Ensino superior
contratados	00	08	05
comissionados	00	04	01
efetivos	03	01	01
TOTAL	03	13	07



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5 - CONCLUSÃO

O relatório apresentado registra os avanços empreendidos na Política Municipal de Assistência Social que efetivam uma lógica unificada, participativa e continuada na perspectiva da reversão positiva dos indicadores sociais. Assim, as ações descritas revelam uma implementação em processo, o que requer investimento continuado e progressivo, formação de um amplo quadro de trabalhadores efetivos e qualificados, ampliação da rede socioassistencial na direção da universalização dos direitos com abrangência local/regional. Alguns desafios na gestão municipal do ponto de vista do planejamento foram percebidos como o estabelecimento de indicadores que possam expressar parâmetros na implementação do SUAS em Malhada dos Bois/SE, tanto no monitoramento aos serviços como na destinação dos recursos, além da implantação de uma política permanente de capacitação.

Durante as ações realizadas pela SMAS durante o exercício 2021 foram de muitas dificuldades financeiras principalmente em detrimento dos atrasos nos repasses dos Cofinanciamentos: Federal e Estadual, mas Malhada dos Bois honrou os Termos de Aceite dos Serviços ofertados pela Política de Assistência Social, não paralisou e nem deixou cair a qualidade da oferta dos mesmos, com a gestão municipal atual, consideramos o ano 2021 como um ano de avanços. a indução do processo de habilitação do município ao SUAS e de aprimoramento da capacidade gestora do município na perspectiva da qualificação dos serviços prestados à população. E o seu desafio para 2022, o papel do órgão gestor municipal na organização e cofinanciamento de serviços de proteção social especial para o atendimento de situações de violação de direitos, exigirá a organização do financiamento continuado e a intersetorialidade entre as políticas de proteção social, bem como a definição de padrões de qualidade. Na proteção social básica o enfrentamento à pobreza e o desemprego, por meio de ações que viabilizem o desenvolvimento local/regional, requer a



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

articulação com sistemas públicos de segurança alimentar e nutricional e do trabalho, emprego e renda.

Malhada dos Bois/SE, 14 de janeiro de 2022.

Maria Haline Jesus dos Santos
MARIA HALINE JESUS DOS SANTOS

Secretária Mun. de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

BLITZ SOCIAL EM REFERÊNCIA AO 18 DE MAIO





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



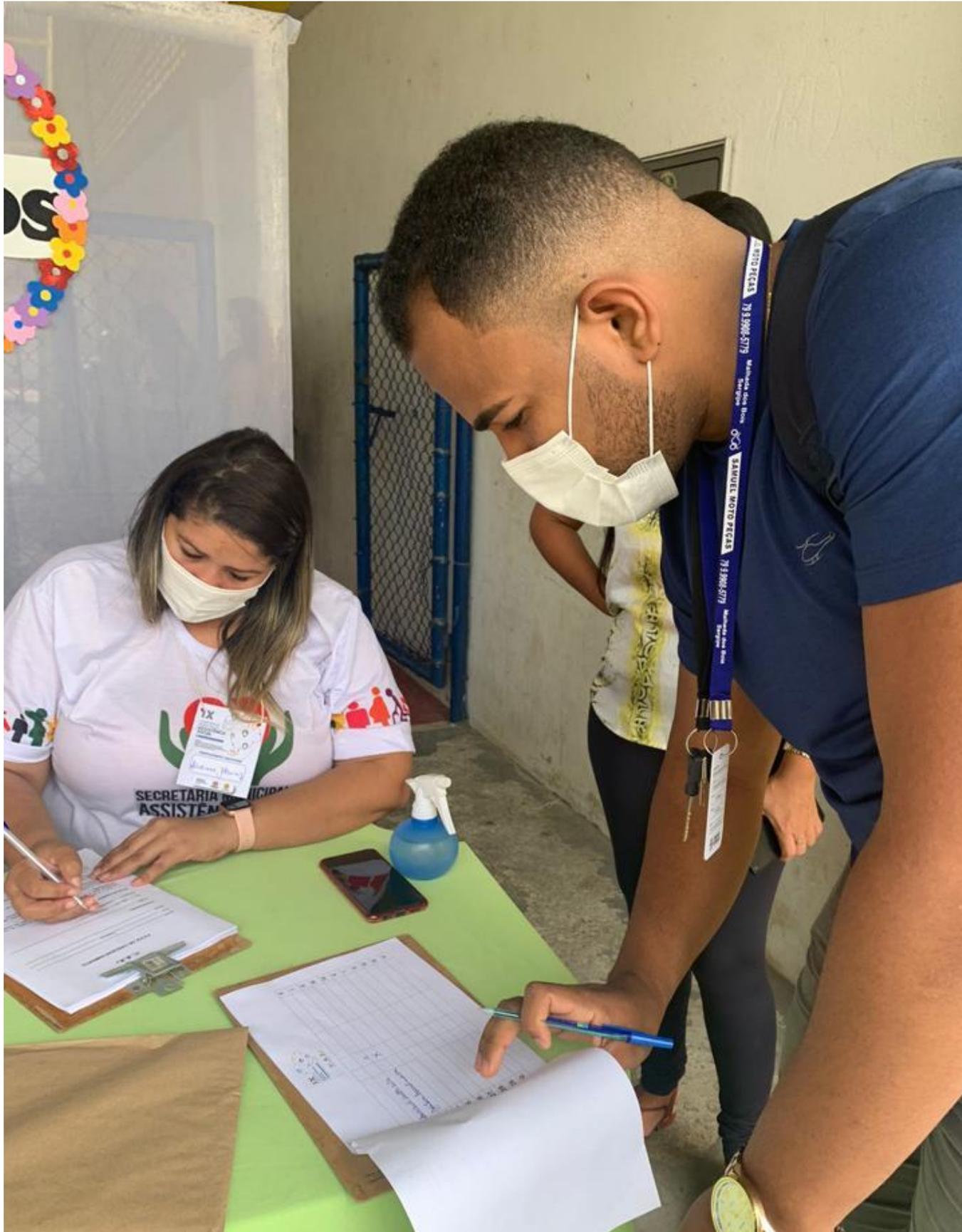


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



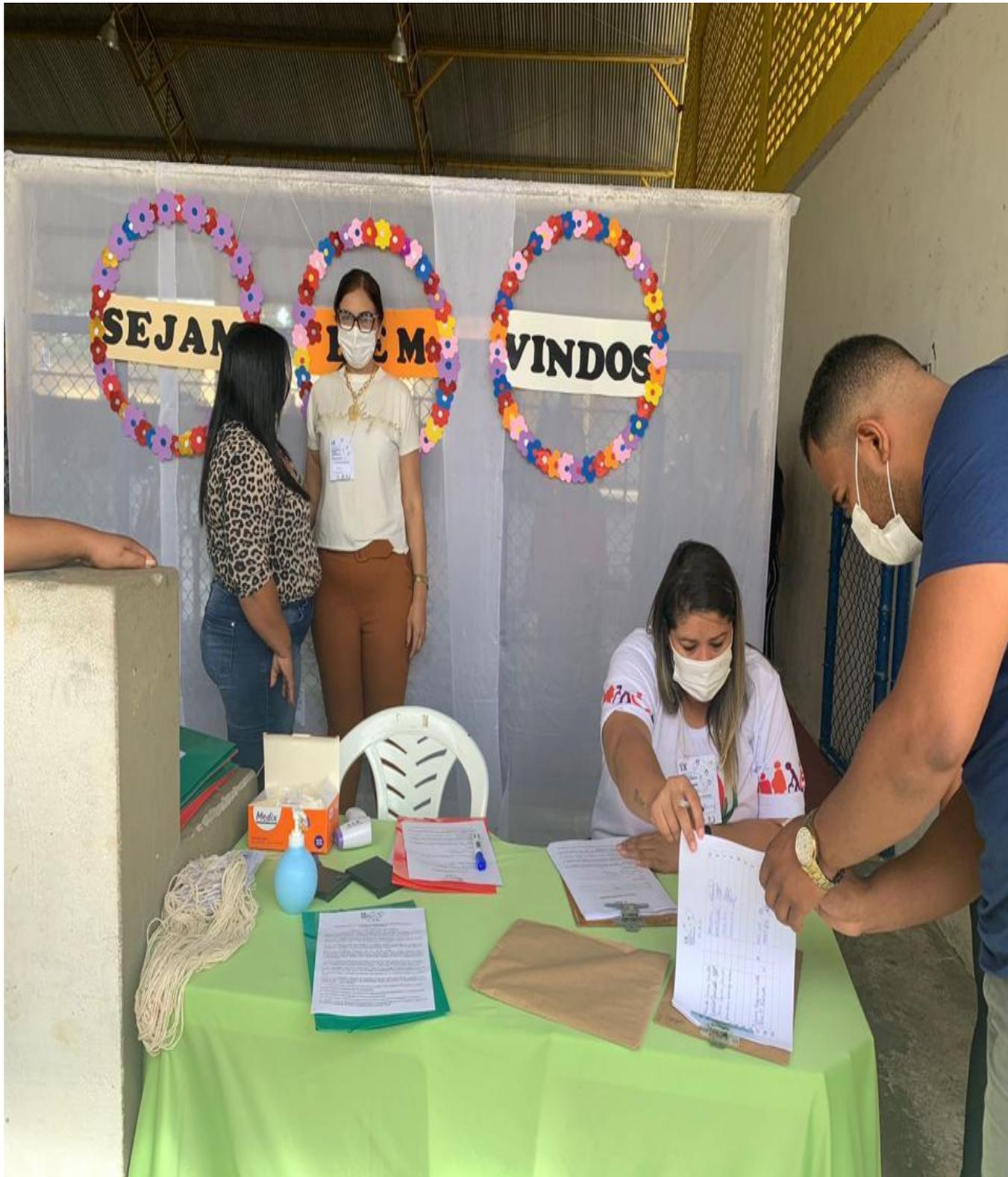


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPANHA DECONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DE MENOR
CONDUT**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO – JANEIRO A
DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 01/1997 de 01 de fevereiro de 1997, com suas alterações da Lei nº 13/2014 e a Lei nº 114/2015 de 20 de março de 2015;

CONSIDERANDO que o SUAS, Sistema Único de Assistência Social, é um novo modelo de gestão para a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e tem como missão garantir o acesso da população a uma Assistência Social de qualidade. Ele também significa a união de forças para a criação de uma grande parceria nacional entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios para a construção de um sistema único e específico.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS) estabelece que a Proteção Social se divide em Básica e Especial de Média e Alta Complexidade com vistas a garantir a oferta das seguranças sociais, assegurar a responsabilidade do Estado na proteção social das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, o acolhimento, atendimento e oferta de ações e serviços ao público da Assistência.

CONSIDERANDO a assistência social, política pública não contributiva, é dever do Estado e direto de todo cidadão que dela necessitar. Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a Constituição Federal de 1988, que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993. O SUAS, a PNAS, a NOB, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, a Tipificação Nacional de Serviços visam viabilizar, organizar o serviço, promover o bem-estar e proteção social a família, criança, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência, idosos, em fim todos que necessitem da garantia dos mínimos sociais.

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Assistência Social tem como objetivo garantir, aos cidadãos do município, que necessite da Política de Assistência Social, o



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MALHADA DOS BOIS – SE**

acesso aos direitos através da disponibilidade de serviços, projetos, programas e na lógica de contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e;

CONSIDERANDO a Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável de desenvolver os serviços pactuados com o Ministério do Desenvolvimento Social e que estes serviços sócios assistenciais são de caráter continuados e cada piso atende uma categoria de usuário em cada uma das suas unidades e equipamentos de acolhimento.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o RELATÓRIO DE GESTÃO – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Malhada dos Bois/Se, 14 de janeiro de 2022.

Janiclesia Santos Araújo
JANICLESIA SANTOS ARAÚJO
Presidente - CMAS